



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

#### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

substituído pelo Parecer CECTEN N° 117/2024 AO PLO N° 109/2024  
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024, que “Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Clube Português do Recife”. **PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024. Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta nos termos regimentais, a proposta recebeu 1 (uma) emenda modificativa de autoria do Vereador Victor André Gomes.

É o que importa relatar.

#### ANÁLISE

A proposta sob análise, como dito, objetiva instituir o Clube Português do Recife como Patrimônio Cultural Imaterial da nossa cidade. Segundo as razões do Projeto de Lei, com a aproximação de seu nonagésimo aniversário, o Clube homenageado emerge como um marco de significativa importância na “tapeçaria” cultural e social de Pernambuco. Desde a sua fundação, na década de 30, este espaço não apenas serviu como um ponto de encontro vital para a Comunidade Portuguesa, mas também “abraçou” o público recifense em geral, promovendo um intercâmbio cultural enriquecedor.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com o autor da proposição, além de seu impacto cultural e social, o “Clube Português do Recife” também se destacou como palco para importantes eventos políticos e shows, hospedando personalidades notáveis como o ex-Presidente de Portugal Craveiro Lopes, o Presidente Juscelino Kubitschek e figuras políticas locais como Miguel Arraes e Eduardo Campos. Essa multifuncionalidade do Clube reforça sua relevância como um espaço de encontro e expressão de ideias, cultura e lazer.

Conforme mencionado no Relatório, o autor da proposta **apresentou 1 (uma) emenda (Emenda Modificativa nº 01)**, como o objetivo de promover ajustes técnicos à redação do Projeto, a qual fica **APROVADA**, sendo ela:

*“Artigo único. Altere-se a ementa, bem como seu artigo 1º, do Projeto de Lei nº 109, de 2024, com a seguinte redação:*

*“Ementa: Considera Patrimônio Cultural Material do Recife o “Clube Português do Recife.”;*

*Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Material do Recife o “Clube Português do Recife”*

Desta feita, observa-se que o Projeto de Lei em análise, mostra-se de grande importância para garantir a preservação da herança cultural do Clube homenageado.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 109/2024 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
DO VOTO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024, nos termos da emenda apresentada.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024, nos termos da emenda apresentada, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Professora Ana Lúcia  
Presidente (Relatora)**

---

**Cida Pedrosa  
Vice-Presidente**

---

**Hélio Guabiraba  
Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne  
Suplente**

---

**Suplente**

